PORTARIA N° 113, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora **ZOLEICA BERWIAN FROEHLICH**, matr. 441, nos termos da Portaria 094/2022;

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor **EVANDRO KUNZ**, matr. 89, nos termos da Portaria 080/2022

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora **ZOLEICA BERWIAN FROEHLICH** e do servidor **EVANDRO KUNZ,** ficando estes convocados a assumir suas funções no dia **21 de março de 2022,** usufruindo os dias remanescentes de férias a que têm direito em momento futuro.

Presidente Lucena, 18 de março de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.